

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

23/07/2020

Muy Wartins

RD N.º PRE-DAF-019/2020

**ASSUNTO** 

AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 0561830100 - SEI Nº 7910.2017/0000747-1 - FIRMADO COM A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO SA, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

## RESOLUÇÃO

I - Justificativa / Proposta:

O Contrato nº 0561830100 - SEI nº 7910.2017/0000747-1, firmado com a SODEXO PASS DO BRASIL, SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de créditos do Vale-Refeição e Vale-Alimentação, disponibilizados nos cartões eletrônicos, com chip de segurança, vencerá no dia 06.09.2020.

A contratada em consulta realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas manifestou interesse na prorrogação do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, e ainda, em razão da publicação da Portaria ME nº 213/2019, que tornou nulo os efeitos da Portaria MT nº 1.287/2017 que vedava, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT a adoção de cobrança de taxa de serviços negativa às empresas beneficiárias, apresentou taxa de -1% (negativo um por cento), para o novo período do contrato, mantendo-se as demais condições pactuadas.

O Núcleo de Gestão de Pessoas, com a finalidade de comparar o preço ofertado pela contratada, realizou pesquisa de mercado com 03 (três) empresas do segmento, e restou constatado que a taxa de mercado foi fixada em 0,00% (zero virgula por cento) para o fornecimento de Vale-Refeição e para o Vale-Alimentação, se revelando, portanto, que a taxa proposta de -1% (negativo um por cento) apresentada pela SODEXO PASS é a mais vantajosa para SPObras.

Em face da necessidade da continuidade da prestação dos referidos serviços, para cumprimento do quanto estabelecido nas Cláusulas 5ª Vale-Alimentação e 6ª Vale-Refeição, inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, ainda vigente, propõe-se a renovação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado de R\$ 4.638.023,56 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), excluindo desse valor a taxa de administração negativa de -1% (negativo um por cento), correspondente ao valor negativo de R\$ 46.380,23 (Quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e vinte e três

Mal F.

FOLHA 1/2



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DAF-019/2020

23/07/2020

SECRETARIO DA
REUNIÃO

centavos), perfazendo o montante de R\$ 4.591.643,32 (Quatro milhões e quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Desta feita, pelas razões acima expostas, propõe-se a renovação do Contrato nº 0561830100, firmado com a SODEXO PASS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

- Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) autorizar a renovação do Contrato nº 0561830100 SEI nº 7910.2017/0000747-1, por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total estimado de R\$ 4.638.023,56 (Quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), descontada a taxa negativa de -1% (negativo um por cento), correspondente ao valor negativo de R\$ 46.380,23 (Quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), perfazendo o montante de R\$ 4.591.643,32 (Quatro milhões e quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).
- b) determinar que o Núcleo de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGP - 21/07/2020	SIGLA - DATA DAF - 21/07/2020	PRD N°	SIGLA DATA DAE 21/07/2020	SIGLA - DATA • GdW - 21/07/2020
Ans Paula R. de Sousa	At.	PRE-DAF-019/2020	/// /:.	Dinorah X. M. Vicentini
Gerente Rec <b>VISTO</b> umanos SPObras	Ro <b>VaSTO</b> Farias Diretor Administrativo Finance	iro	VISTO Ronaldo Farias Diretor Administrativo Finance	SPObras

SPObras